

DESPACHO 12/PRES/25

ASSUNTO: Designação de Oficial Público do Município de Armamar.

Márcio Paulo Carrulo Morais, presidente da câmara municipal de Armamar,

Considerando que:

- a) De acordo com a alínea b) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada, compete ao Presidente da Câmara Municipal designar o trabalhador que sirva de Oficial Público para lavrar todos os contratos nos termos da lei;
- b) No Município de Armamar se mostra necessário proceder a tal designação, por forma a assegurar a adequada formalização contratual;

Determino que, a partir da data da assinatura do presente despacho, **Hugo Miguel Mota Xavier**, Dirigente Intermédio de 2.º grau, passa a exercer as funções de **Oficial Público**, para lavrar todos os contratos relativamente aos quais não seja exigida a forma de escritura pública.

O designado será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pela Dirigente Intermédia de 3.º grau, Maria do Rosário dos Santos Dias Pinto, a quem compete, nessas circunstâncias, praticar exclusivamente os atos de lavratura de contratos nos mesmos termos.

O presente despacho produz efeitos imediatos.

Submeta-se o presente despacho ao conhecimento da Câmara Municipal, na primeira reunião subsequente, e aos serviços competentes, procedendo-se igualmente à sua publicação no Diário da República e à respetiva publicitação no sítio eletrónico do Município e em edital, para efeitos de transparência e divulgação pública.

Paços do Concelho do Município de Armamar, 04 de novembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal



(Márcio Paulo Carrulo Morais)